

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre a declaração encaminhada ao Senado Federal pela *Editora O Estado do Paraná S.A.* acerca da composição de seu capital social, registrada como Ofício "S" nº 2, de 2014.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

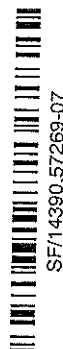
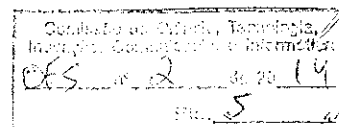
A *Editora O Estado do Paraná S.A.*, empresa jornalística com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, encaminhou ao Senado Federal declaração de composição de seu capital social, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. O referido documento foi registrado, nesta Casa, como Ofício "S" nº 2, de 2014.

Além da mencionada declaração, o processado é composto apenas de expediente que a encaminha da Presidência do Senado Federal à Secretaria Geral da Mesa e do despacho para a apreciação por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O art. 4º da Lei nº 10.610, de 2002, determina que as empresas jornalísticas devem apresentar, até o último dia útil de cada ano, declaração de



seu capital social aos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas.

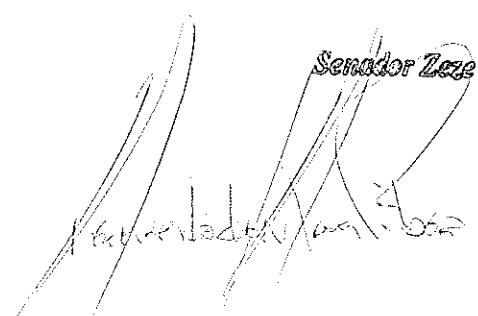
Já o art. 3º do referido instrumento legal estabelece que a comunicação sobre as alterações de controle societário de empresas jornalísticas devem ser, por elas, encaminhadas ao Congresso Nacional.

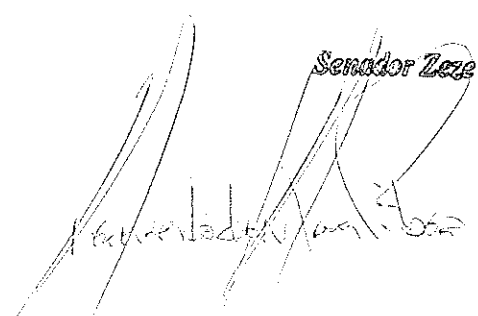
É de notar, entretanto, que a declaração em exame não menciona qualquer alteração de controle societário, detendo-se, exclusivamente, à descrição do capital social da empresa. Nesse sentido, seu encaminhamento para conhecimento do Congresso Nacional era prescindível, não se revestindo em obrigação legal.

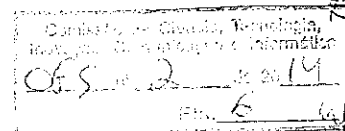
III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento da declaração encaminhada pela *Editora O Estado do Paraná S.A.*, empresa jornalística com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, acerca da composição de seu capital social, registrada como Ofício “S” nº 2, de 2014.

Sala da Comissão, 15 ABR 2014

 **Senador Zezé Perrella**, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
OFÍCIO "S" Nº 2, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 7ª REUNIÃO, DE 15/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zezé Perrella

RELATOR: Senador Flávio Roberto

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SDD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Fléxia Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

ofs 2 14
7 14